



### Convocação para a Heteroidentificação

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por meio da Comissão responsável pelo Concurso Público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital nº 01/2023, torna pública a convocação para a Heteroidentificação, conforme disposto a seguir.

#### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

---

- 1.1 Para os efeitos da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.2 Ficam convocados para a realização da entrevista de heteroidentificação os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.
- 1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.

#### 2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

---

- 2.1 A Heteroidentificação será realizada em **Aracaju/SE**, por uma comissão especial a ser instituída pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para esse fim, **em data e horário indicados no Anexo I deste edital**.
- 2.2 Os portões serão fechados às **08h00**.
- 2.3 **O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista de heteroidentificação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário local.**
- 2.4 O ingresso ao local de realização da entrevista de heteroidentificação será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo I desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 2.5 **Local:** Centro de Excelência Prof. João Costa  
Endereço: Avenida Augusto Franco S/N  
Bairro: Getúlio Vargas  
CEP: 49.055-080  
Aracaju/SE

#### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 3.1. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e forem aprovados na prova escrita e prática serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, onde será proferido parecer definitivo a esse respeito.



- 3.1.1. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 2.1. A verificação se dará exclusivamente pela validação dos fenótipos.
- 3.1.2. O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no **Anexo II** deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tamanho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela comissão para compor a documentação do candidato nesta etapa de Heteroidentificação.
- 3.1.3. O ingresso ao local de realização da entrevista será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo I desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 3.2. A não observância do disposto no subitem 3.1, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.3. De acordo com o § 3º da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3.4. O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.
- 3.5. Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjsenotarial23> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.
- 3.5.1. O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjsenotarial23>.
- 3.6. A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

Aracaju, 28 de junho de 2023.



**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

---

| Inscrição | Nome                                  | Data       | Horário |
|-----------|---------------------------------------|------------|---------|
| 577000819 | Ailton Schramm De Rocha               | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000244 | Anderson Ítalo Pereira                | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577001123 | Carlos Roberto Alves Dos Santos       | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000786 | Cassio Nogueira Januario              | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000673 | Claudio Barbosa De França             | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000523 | Denilvan Nascimento Santiago          | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000268 | Isaac De Oliveira Cruz                | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000154 | João Batista Galindos Santos          | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000977 | Jose Diego de Carvalho Rodrigues      | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000313 | Jose Medina Brandao Neto              | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000703 | Mariani Rodrigues De Souza            | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000808 | Matheus Gama Correia                  | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000512 | Mayara Vieira Da Silva                | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000602 | Raul Francley Passos Oliveira         | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000240 | Silvestre Gomes Dos Anjos             | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000760 | Silvio Augusto Pellegrini De Oliveira | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000925 | Tagore Trajano De Almeida Silva       | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577001049 | Tony Carlo Correia Ferreira           | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577001378 | Uendel Roger Galvão Monteiro          | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577001105 | Valdenizia De Santana Menezes         | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000227 | Victor Vinicius Martinez De Almeida   | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577001318 | Vinicius Felipe Dos Santos            | 14/07/2024 | 08:00   |
| 577000022 | Vinicius Marques Pinheiro Augusto     | 14/07/2024 | 08:00   |



**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO**

---

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo \_\_\_\_\_.

Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO